



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**Resolução nº 10, de 01 de fevereiro 2022**

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.017346/2021-72 e o que ficou decidido em sua 303ª reunião ordinária, realizada em 01 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso do discente Henrique Bonnard Mazoto, que solicita a revogação de seu desligamento do curso Ciências Biológicas – Bacharelado da UNIFAL-MG, feito pela Portaria de desligamento 2033/2016.

Parágrafo único. A decisão se justifica com base na Lei nº 12.089/2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas em instituições públicas de ensino superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

**DATA DE PUBLICAÇÃO**

**UNIFAL-MG**

**02/02/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 02/02/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0670709** e o código CRC **ABEE6E61**.